



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000  
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br  
Telefone: (51) 3684.9054



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de Equipamentos para os Consultórios Odontológicos das unidades de saúde do município.

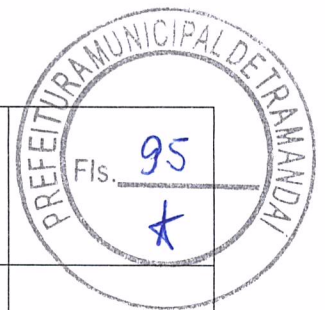
1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Caneta de alta Rotação:</b> Com sistema de led acionado com o ar de torque de alta rotação. 3 orifícios de refrigeração. Sistema de troca de brocas push button. Encaixe borden universal.	15 unidades	R\$ 455,38	R\$ 6.830,70
02	<b>Micromotor odontológico:</b> micromotor pneumático com irrigação interna, encaixe borden universal, acoplamento sistema INTRA, construção em alumínio com tratamento anodizado, rotação de 5.000 RPM/min a 25.000 RPM/min, regulagem de rotação/ inversão no corpo do micromotor.	15 unidades	R\$ 451,50	R\$ 6.772,50
03	<b>Contra ângulo:</b> Contra ângulo com conexão ao micromotor através de sistema intra, construção em alumínio com tratamento anodizado, transmissão 1:1 e sistema de Push Button.	15 unidades	R\$ 498,63	R\$ 7.479,45
04	<b>Compressor odontológico:</b> Compressor de ar odontológico, isento de óleo, reservatório de ar de 65L, 3 HP (2.550 Watts), 220V.	15 unidades	R\$ 4.666,33	R\$ 69.994,95
05	<b>Fotopolimerizador:</b> Aparelho fotopolimerizador wireless. Luz azul-violeta gerada por LED poder de comprimento de onda entre 385nm e 515nm. Potência de 2500mWcm <sup>2</sup> com poder de profundidade de polimerização de até 6mn. Presença de três modos de operação, permitindo assim sua funcionalidade ser específica para cada procedimento. Corpo confeccionado em ABS injetado e ponteira metálica. Tempo contínuo de uso de 180 min com carga total e desligamento automático após 2 min, display digital, temporizador para polimerizador modo contínuo: 05, 10, 15, 20 segundos. Bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo de 300 segundos. Comandos de programação na própria caneta. Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. Bivolt automático 100-240v, ponteira removível e com giro de 360°. Lente da ponteira substituível. Acompanhamento de protetor ocular e lente da ponteira.	15 unidades	R\$ 2.191,57	R\$ 32.873,55
06	<b>Mocho:</b> Mocho odontológico, em formato de sela, bipartido vazado, assento em poliuretano macio com	15 unidades	R\$ 2.030,00	R\$ 30.450,00

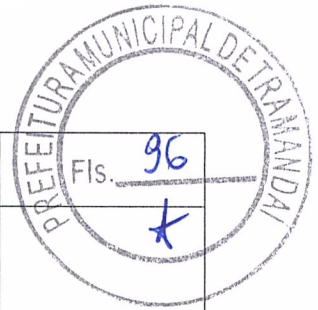


	revestimento na cor preta, inclinação fixa, ajuste de altura, pistão preto, base preta; rodas antitravas.			
07	<p><b>Sensor tamanho 20 x 30 mm</b> •Sensor com acabamento em silicone interno; bordas arredondadas •Cabo de três metros de comprimento •Cabo intercambiável •Capturar imagens de alta definição em tempo real. •Software incluído com a disponibilização (sem custos adicionais) de ferramentas de edição como: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste e gama, positivo/negativo, ajuste de cor, alto-relevo, inserção de texto, setas, círculos, seleção e corte de áreas, medição de ângulos e segmentos, barra de relatório/diagnóstico, odontograma e comparação de imagens em tela cheia. •Possibilidade de importar imagens de outros exames (panorâmicos) e fotos dos pacientes •Exportação no sistema DICOM •Permitir envio de imagens via e-mail •Teste de calibração do monitor para melhor visualização das imagens •Sensor tipo CMOS •Número de Pixels: 1000 x 1500 •Nível de cinza: 12 bits •Resolução: 25 pares de linhas por milímetro •Cintilador Csl – Iodeto de Césio</p> <p>Descrição computador – requisitos técnicos mínimos - Windows 10 - Processador i5 - RAM 8GB - USB 2.0</p>	12 unidades	R\$ 10.089,81	R\$ 121.077,72
08	<p><b>Sensor tamanho 20 x 30 mm</b> •Sensor com acabamento em silicone interno; bordas arredondadas •Cabo de três metros de comprimento •Cabo intercambiável •Capturar imagens de alta definição em tempo real. •Software incluído com a disponibilização (sem custos adicionais) de ferramentas de edição como: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste e gama, positivo/negativo, ajuste de cor, alto-relevo, inserção de texto, setas, círculos, seleção e corte de áreas, medição de ângulos e segmentos, barra de relatório/diagnóstico, odontograma e comparação de imagens em tela cheia. •Possibilidade de importar imagens de outros exames (panorâmicos) e fotos dos pacientes •Exportação no sistema DICOM •Permitir envio de imagens via e-mail •Teste de calibração do monitor para melhor visualização das imagens •Sensor tipo CMOS •Número de Pixels: 1000 x 1500 •Nível de cinza: 12 bits •Resolução: 25 pares de linhas por milímetro •Cintilador Csl – Iodeto de Césio</p> <p>Descrição computador – requisitos técnicos mínimos - Windows 10 - Processador i5 - RAM 8GB - USB 2.0 <b>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.</b></p>	03 unidades	R\$ 10.089,81	R\$ 30.269,43
09	<p><b>Sensor tamanho 26 x 36,5 mm</b> •Sensor com acabamento em silicone interno; bordas arredondadas •Cabo de três metros de comprimento •Cabo intercambiável •Capturar imagens de alta definição em tempo real. •Software incluído com a disponibilização (sem custos adicionais) de ferramentas de edição como: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste e gama, positivo/negativo, ajuste de cor, alto-relevo, inserção de texto, setas, círculos, seleção e corte de áreas, medição de ângulos e segmentos, barra de relatório/diagnóstico, odontograma e comparação de imagens em tela cheia. •Possibilidade de importar imagens de outros exames (panorâmicos) e fotos dos pacientes •Exportação no sistema DICOM •Permitir envio de imagens via e-mail •Teste de calibração do monitor para melhor visualização das imagens •Sensor tipo CMOS •Número de Pixels: 1000 x 1500 •Nível de cinza: 12 bits •Resolução: 25 pares de linhas por</p>	12 unidades	R\$ 11.561,09	R\$ 138.733,08





	<p>milímetro •Cintilador Csl – Iodeto de Césio</p> <p>Descrição computador – requisitos técnicos mínimos - Windows 10 - Processador i5 - RAM 8GB - USB 2.0</p>			
10	<p><b>Sensor tamanho 26 x 36,5 mm</b> •Sensor com acabamento em silicone interno; bordas arredondadas •Cabo de três metros de comprimento •Cabo intercambiável •Capturar imagens de alta definição em tempo real. •Software incluído com a disponibilização (sem custos adicionais) de ferramentas de edição como: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste e gama, positivo/negativo, ajuste de cor, alto-relevo, inserção de texto, setas, círculos, seleção e corte de áreas, medição de ângulos e segmentos, barra de relatório/diagnóstico, odontograma e comparação de imagens em tela cheia. •Possibilidade de importar imagens de outros exames (panorâmicos) e fotos dos pacientes •Exportação no sistema DICOM •Permitir envio de imagens via e-mail •Teste de calibração do monitor para melhor visualização das imagens •Sensor tipo CMOS •Número de Pixels: 1000 x 1500 •Nível de cinza: 12 bits •Resolução: 25 pares de linhas por milímetro •Cintilador Csl – Iodeto de Césio</p> <p>Descrição computador – requisitos técnicos mínimos - Windows 10 - Processador i5 - RAM 8GB - USB 2.0 <b>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.</b></p>	03 unidades	R\$ 11.561,09	R\$ 34.683,27
11	<p><b>APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO.</b> * Aparelho de raio-x com base móvel, sobre quatro rodízios duplos, com freios, com temporizador digital centesimal, coluna móvel com base em 04 rodízios. * Colunas super estáveis. * Composto por braço tipo pantográfico* Tubo (ampola), com ponto focal de aproximadamente 0.8 x 0.8mm, filtração com equivalência de alumínio de 3.22mm, direcionador cilíndrico confeccionado em polímero radiopaco, enrolamento totalmente imerso em óleo especial. * Disparador manual à distância de aproximadamente 5m. devidamente testado por órgão competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN.* <b>Especificações Técnicas Mínimas</b> * Tensão Nominal: 127V/220V. * Frequência da rede de alimentação: 50/60 Hz. * Monofásico / Bifásico. * Consumo de potência aproximada de 1,33 kVA. * Potência em standby de aproximadamente: 15 VA.</p>	12 unidades	R\$ 18.106,67	R\$ 217.280,04
12	<p><b>APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO.</b> * Aparelho de raio-x com base móvel, sobre quatro rodízios duplos, com freios, com temporizador digital centesimal, coluna móvel com base em 04 rodízios. * Colunas super estáveis. * Composto por braço tipo pantográfico* Tubo (ampola), com ponto focal de aproximadamente 0.8 x 0.8mm, filtração com equivalência de alumínio de 3.22mm, direcionador cilíndrico confeccionado em polímero radiopaco, enrolamento totalmente imerso em óleo especial. * Disparador manual à distância de aproximadamente 5m. devidamente testado por órgão competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN.* <b>Especificações Técnicas Mínimas</b> * Tensão Nominal: 127V/220V. * Frequência da rede de alimentação: 50/60 Hz. * Monofásico / Bifásico. * Consumo de potência aproximada de 1,33 kVA. *</p>	03 unidades	R\$ 18.106,67	R\$ 54.320,01



	Potência em standby de aproximadamente: 15 VA. <b>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.</b>			
13	<b>APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO COM BASE MÓVEL</b> CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT; SOBRE QUATRO RODÍZIOS DUPLOS COM FREIOS; BRAÇOS ARTICULADOS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; CABEÇOTE COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E COM SISTEMA DE IMERSÃO EM ÓLEO; TENSÃO NOMINAL DE 70KVP; INTENSIDADE DE CORRENTE DO TUBO: 7MA; DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO: 0,8X0,8MM; DEVE ACOMPANHAR: 02 UNIDADES DE SENSOR REMOVÍVEL RADIOGRÁFICO DIGITAL INTRA ORAL COM CABO DE ALIMENTAÇÃO USB REMOVÍVEL E CAMBIÁVEL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,9 METROS; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMAGEM DO SENSOR 25 (VINTE E CINCO) PARES DE LINHAS POR MM; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE EXAMES E EDIÇÃO DE IMAGENS EM LÍNGUA PORTUGUESA COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR; SISTEMA DE IMAGENS NO PADRÃO DICOM; 02 (DOIS) KITS COMPLETOS DE POSICIONARES PARA SENSOR DE RAIOS X DIGITAL PARA TOMADAS DO SENSOR; CONTENDO DISPOSITIVO DE MORDIDA, BRAÇO E ANEL POSICIONADOR PARA DENTE SUPERIOR E INFERIOR ANTERIOR, POSICIONADOR PARA DENTE SUPERIOR E INFERIOR POSTERIOR, POSICIONADOR PARA BITE WING (INTERPROXIMAL) SENDO: 01 (UM) SENSOR INTRA ORAL PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM ODONTOLOGIA NO TAMANHO 1 (UM), INDICADO PARA CRIANÇA POR SER MENOR, COM 20X30MM (ÁREA ATIVA MÍNIMA); 01 (UM) SENSOR INTRA ORAL PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM ODONTOLOGIA NO TAMANHO 2 (DOIS), COM 26X34MM (ÁREA ATIVA MÍNIMA); AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM EQUIVALÊNCIA DE 0,50 MM DE CHUMBO E PROTEÇÃO TOTAL FRENTE COM PROTETOR DE TIREOIDE.	12 unidades	R\$ 11.703,05	R\$ 140.436,60
14	<b>APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO COM BASE MÓVEL</b> CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT; SOBRE QUATRO RODÍZIOS DUPLOS COM FREIOS; BRAÇOS ARTICULADOS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; CABEÇOTE COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E COM SISTEMA DE IMERSÃO EM ÓLEO; TENSÃO NOMINAL DE 70KVP; INTENSIDADE DE CORRENTE DO TUBO: 7MA; DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO: 0,8X0,8MM; DEVE ACOMPANHAR: 02 UNIDADES DE SENSOR REMOVÍVEL RADIOGRÁFICO DIGITAL INTRA ORAL COM CABO DE ALIMENTAÇÃO USB REMOVÍVEL E CAMBIÁVEL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,9 METROS; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMAGEM DO SENSOR 25 (VINTE E CINCO) PARES DE LINHAS POR MM; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE EXAMES E EDIÇÃO DE IMAGENS EM LÍNGUA PORTUGUESA COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR; SISTEMA	03 unidades	R\$ 11.703,05	R\$ 35.109,15





	<p>IMAGENS NO PADRÃO DICOM; 02 (DOIS) KITS COMPLETOS DE POSICIONARES PARA SENSOR DE RAO X DIGITAL PARA TOMADAS DO SENSOR; CONTENDO DISPOSITIVO DE MORDIDA, BRAÇO E ANEL POSICIONADOR PARA DENTE SUPERIOR E INFERIOR ANTERIOR, POSICIONADOR PARA DENTE SUPERIOR E INFERIOR POSTERIOR, POSICIONADOR PARA BITE WING (INTERPROXIMAL) SENDO: 01 (UM) SENSOR INTRA ORAL PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM ODONTOLOGIA NO TAMANHO 1 (UM), INDICADO PARA CRIANÇA POR SER MENOR, COM 20X30MM (ÁREA ATIVA MÍNIMA); 01 (UM) SENSOR INTRA ORAL PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM ODONTOLOGIA NO TAMANHO 2 (DOIS), COM 26X34MM (ÁREA ATIVA MÍNIMA); AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM EQUIVALÊNCIA DE 0,50 MM DE CHUMBO E PROTEÇÃO TOTAL FRENTE COM PROTETOR DE TIREOIDE. <b>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.</b></p>			
15	<p><b>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA:</b> (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) COM NO MÍNIMO 3 TERMINAIS, COMANDO DA CADEIRA (PEDAL), CUBA DE PORCELANA/CERÂMICA, SERINGA TRÍPLICE, PEÇA RETA, COM CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR, CANETA DE ROTAÇÃO, CABECEIRA, UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR), REFLETOR, EQUIPO E MOCHO Cadeira odontológica elétrica e automática, com formato anatômico e estrutura em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base com debrum antiderrapante, com estabilidade, sem necessidade de fixação ao piso. Caixa de ligação integrada e botão on/off, alimentação elétrica 220V. Estofamento amplo, com apoio lombar, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura, atóxico e anti-chamas, de fácil limpeza e desinfecção. Apoio de braços para o paciente em ambos os lados, com estrutura interna de metal. Encosto da cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Acionamento através de comandos elétricos com moto-redutores; controle de pé (pedal) para movimentos de subida e descida do assento e do encosto, com pelo menos três movimentos automáticos: 1 -Volta a zero; 2 e 3 Programáveis pelo cirurgião-dentista. Movimentos suaves e silenciosos do assento e do encosto, acionados por dois moto-redutores elétricos, isentos de óleo. Controle de pedal para acionamento do refletor. Trava de comandos da cadeira. Capacidade para suportar e levantar uma carga distribuída de 200kg, além da massa adicional do equipamento. Equipo odontológico acoplado com braço articulado com trava pneumática e movimentos horizontal e vertical com batentes em fim de curso e corpo giratório no braço do equipo. Resistente a impactos, sem cantos vivos, puxador bilateral com acionamento pneumático, três terminais: 01 Seringa triplice (bico giratório, removível e autoclavável), 01 terminal com spray para alta rotação e 01 terminal sem spray para baixa rotação e, suporte das pontas com acionamento pneumático individual, tampo de Inox removível para lavagem e higienização, sistema de válvula antirreflexo, pedal único do equipo com</p>	12 unidades	R\$ 19.372,89	R\$ 232.474,68





	<p>controle variável (progressivo) da rotação dos instrumentos, mangueiras lisas e flexíveis contendo todos os acessórios necessários para a sua instalação, reservatório de água do equipo em material transparente com capacidade mínima para 500ml. Unidade auxiliar odontológica acoplada a cadeira que acompanha os movimentos de subida e descida anatômica, auxiliando o trabalho do profissional. Unidade de água e cuba rebatível em 90°, cuba em porcelana ou cerâmica esmaltada, profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos, sistema de regulagem da vazão da água, com dois sucores de saliva tipo venturi. Refletor odontológico com tecnologia de iluminação LED com menor consumo de energia (95% menos do que os modelos convencionais), possibilitando maior durabilidade da fonte de luz LED, até 50.000 horas. Sistema óptico com no mínimo 3 LEDs e luz direta (não pode ser direcionada em um espelho e refletir para a boca do paciente), de cor branca - Luz Fria 10.000, 20.000 e 30.000 LUX (com variação de +- 10%) com sensor de acionamento programável pelo dentista e com sensor de proximidade localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada. Foco de luz retangular, cabeçote com giro de 620°, puxadores bilaterais em forma de alça, removíveis e autoclaváveis, braços do refletor articulados e balanceados para posicionamento com estabilidade, protetor frontal removível, construído em material resistente, transparente, com formas lisas e arredondadas. Kit Acadêmico contendo: *TURBINA ALTA ROTAÇÃO(acoplamento borden, spray triplo, sistema push button, torque: 0,13 ncm, ruído: 64 dbs); *CONTRA-ÂNGULO (Acoplamento intramatic, giro livre de 360°, spray externo, sistema push button, rotação: até 20.000 rpm); *PEÇA RETA PARA MICROMOTOR (Acoplamento intramatic, giro livre de 360°, spray externo, troca de brocas no anel); *MICROMOTOR (Acoplamento intramatic com giro de 360 graus, Rotação: Até 20.000 rpm, Regulagem da velocidade e sentido de giro horário ou anti-horário no corpo do micro motor) Autoclaváveis até 135°C. Mocho odontológico com sistema de elevação do assento à gás e regulagem através de alavanca, com 5 (cinco) rodízios, assento anatômico com regulagem longitudinal e inclinação do encosto para frente e para trás, através de alavanca, e ajuste da distância entre o encosto e o assento. Capacidade de carga mínima de 120 kg, assento e encosto em poliuretano injetado e coberto por PVC sem costuras.</p>			
16	<p><b>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA:</b> (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) COM NO MÍNIMO 3 TERMINAIS, COMANDO DA CADEIRA (PEDAL), CUBA DE PORCELANA/CERÂMICA, SERINGA TRÍPLICE, PEÇA RETA, COM CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR, CANETA DE ROTAÇÃO, CABECEIRA, UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR), REFLETOR, EQUIPO E MOCHO Cadeira odontológica elétrica e automática, com formato anatômico e estrutura em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base com debrum antiderrapante, com estabilidade, sem necessidade de fixação ao piso. Caixa de ligação integrada e botão on/off, alimentação elétrica 220V. Estofamento amplo, com apoio lombar, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem</p>	03 unidades	R\$ 19.372,89	R\$ 58.118,67





costura, atóxico e anti-chamas, de fácil limpeza e desinfecção. Apoio de braços para o paciente em ambos os lados, com estrutura interna de metal. Encosto da cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Acionamento através de comandos elétricos com moto-redutores; controle de pé (pedal) para movimentos de subida e descida do assento e do encosto, com pelo menos três movimentos automáticos: 1 -Volta a zero; 2 e 3 Programáveis pelo cirurgião-dentista. Movimentos suaves e silenciosos do assento e do encosto, acionados por dois moto-redutores elétricos, isentos de óleo. Controle de pedal para acionamento do refletor. Trava de comandos da cadeira. Capacidade para suportar e levantar uma carga distribuída de 200kg, além da massa adicional do equipamento. Equipamento odontológico acoplado com braço articulado com trava pneumática e movimentos horizontal e vertical com batentes em fim de curso e corpo giratório no braço do equipo. Resistente a impactos, sem cantos vivos, puxador bilateral com acionamento pneumático, três terminais: 01 Seringa triplíce (bico giratório, removível e autoclavável), 01 terminal com spray para alta rotação e 01 terminal sem spray para baixa rotação e, suporte das pontas com acionamento pneumático individual, tampo de Inox removível para lavagem e higienização, sistema de válvula antirreflexo, pedal único do equipo com controle variável (progressivo) da rotação dos instrumentos, mangueiras lisas e flexíveis contendo todos os acessórios necessários para a sua instalação, reservatório de água do equipo em material transparente com capacidade mínima para 500ml. Unidade auxiliar odontológica acoplada a cadeira que acompanha os movimentos de subida e descida anatômica, auxiliando o trabalho do profissional. Unidade de água e cuba rebatível em 90°, cuba em porcelana ou cerâmica esmaltada, profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos, sistema de regulagem da vazão da água, com dois sucores de saliva tipo venturi. Refletor odontológico com tecnologia de iluminação LED com menor consumo de energia (95% menos do que os modelos convencionais), possibilitando maior durabilidade da fonte de luz LED, até 50.000 horas. Sistema óptico com no mínimo 3 LEDs e luz direta (não pode ser direcionada em um espelho e refletir para a boca do paciente), de cor branca - Luz Fria 10.000, 20.000 e 30.000 LUX (com variação de +- 10%) com sensor de acionamento programável pelo dentista e com sensor de proximidade localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada. Foco de luz retangular, cabeçote com giro de 620°, puxadores bilaterais em forma de alça, removíveis e autoclaváveis, braços do refletor articulados e balanceados para posicionamento com estabilidade, protetor frontal removível, construído em material resistente, transparente, com formas lisas e arredondadas. Kit Acadêmico contendo: \*TURBINA ALTA ROTAÇÃO(acoplamento borden, spray triplo, sistema push button, torque: 0,13 ncm, ruído: 64 db); \*CONTRA-ÂNGULO (Acoplamento intramatic, giro livre de 360°, spray externo, sistema push button, rotação: até 20.000 rpm); \*PEÇA RETA PARA MICROMOTOR (Acoplamento intramatic, giro livre de 360°, spray externo, troca de brocas no anel);



	*MICROMOTOR (Acoplamento intramatic com giro de 360 graus, Rotação: Até 20.000 rpm, Regulagem da velocidade e sentido de giro horário ou anti-horário no corpo do micro motor) Autoclaváveis até 135°C. Mocho odontológico com sistema de elevação do assento à gás e regulagem através de alavanca, com 5 (cinco) rodízios, assento anatômico com regulagem longitudinal e inclinação do encosto para frente e para trás, através de alavanca, e ajuste da distância entre o encosto e o assento. Capacidade de carga mínima de 120 kg, assento e encosto em poliuretano injetado e coberto por PVC sem costuras. <b>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.</b>			
17	<b>AVENTAL PLUMBÍFERO</b> – Avental de RX para pacientes com protetor de tireoide, confeccionado em borracha plumbífera, tecido especial lavável, fechamento de velcro no protetor de tireoide. Tamanho: 76 x 60cm, peso: 2,500kg, equivalência de chumbo 0,25mm (Pb), cor: azul marinho.	15 unidades	R\$ 667,23	R\$ 10.008,45
18	<b>CÂMARA ESCURA</b> – Câmara escura para revelações de radiografias periapicais, interproximais e oclusal (22x35mm ou 31x41mm) em consultórios odontológicos. Angulagem para entrada das mãos, Visor acrílico destacável, não utiliza energia elétrica. Prática, moderna e de fácil manuseio. Peso líquido aproximado: 730gr, peso bruto aproximado: 1,060kg, dimensões aproximadas: 340mm x 230mm x 230mm..	15 unidades	R\$ 271,35	R\$ 4.070,25

## 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição de equipamentos odontológico visa suprir as necessidades e demandas das Unidades de Saúde do Município para adequado atendimento dos munícipes.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A proposta visa aprimorar o serviço de aquisição de equipamentos odontológico por meio da obtenção de produtos de qualidade e desempenho superiores. Para isso, será conduzido um processo licitatório que garantirá a transparência na seleção de fornecedores, promovendo a concorrência e assegurando a escolha dos melhores equipamentos disponíveis no mercado. Esta abordagem tem como objetivo principal garantir a eficácia e segurança dos produtos, fundamentais para o funcionamento adequado e duradouro dos dispositivos ao longo de sua vida útil. Além de satisfazer as necessidades específicas do projeto, essa iniciativa fortalecerá a infraestrutura das Unidades de Saúde do Município, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Garantia mínima de 12 meses, para todos os itens;

4.2. Para efeitos de análise e parecer técnico deve acompanhar a habilitação: catálogo ou





folder em português ou com tradução do texto para a língua portuguesa com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado, com exceção do item 06.

- 4.3.** Todos os itens, com exceção do item 06, devem possuir Registro junto à ANVISA e/ou Registro junto ao Ministério da Saúde, dentro da validade;
- 4.4.** Certificado INMETRO, para todos os itens, com exceção dos itens 06 e 17;
- 4.5.** Alvará Sanitário expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da empresa licitante, em vigor, ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante, comprovando que a licitante está autorizada a operar no ramo de produtos médicos/hospitalares;
- 4.6.** Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pela Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante;
- 4.7.** Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar no ramo de produtos médicos/hospitalares;
- 4.8.** Assistência técnica autorizada, dentro do estado do Rio Grande do Sul, para todos os itens, com exceção do item 06.
- 4.9.** Os itens **02, 04, 11, 12, 13, 14 e 15** deverão ser instalados conforme agendamento prévio pelo telefone (51) 99918-5473 - Dra. Carin Cristiane Meyer Da Silva , juntamente com treinamento demonstrativo para familiarização com o seu funcionamento, sendo que a instalação dos equipamentos ocorrerá às expensas da empresa;
- a)** Deve disponibilizar treinamento operacional, não tendo determinação de números de horas mínimas, mas deverá atender claramente os seus objetivos, quais sejam: elucidar todas as dúvidas que os operadores possam vir a ter na operação do mesmo;
- 4.10.** Para os itens **11, 12, 13, 14**, além das exigências já citadas:
- a)** Deve ser instalado o equipamento pelo fornecedor ou pelo representante especializado, indicado pelo fabricante;
- b)** O equipamento deverá cumprir integralmente todos os requisitos da Portaria 453/98 ou aquela que vier a substituí-la;
- c)** Deve ser apresentado, no momento da instalação o certificado de medida de radiação de fuga do cabeçote. Caso o colimador seja montado após instalação, as medidas devem ser realizadas e o certificado emitido, após a instalação;



d) No ato da entrega do equipamento, o fornecedor deve entregar o certificado original da ampola, emitido pelo fabricante;

e) Deve ser apresentado o Certificado de Garantia mínima de 12 meses (1 ano) a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega e instalação do equipamento, e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, bem como os testes de aceitação necessários para que o equipamento esteja funcionando conforme preconizado na Portaria 453/1998 do Ministério da Saúde, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade, incluindo ampola;

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

5.1. Os itens deverão ser entregues nas Unidades de Saúde conforme nota de empenho, frete às expensas da empresa.

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Carin Cristiane Meyer Da Silva

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

## **8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**





9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

11.01.10.122.0179.2056	FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D	
3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>8577</b>
11.01.10.122.0180.2249	FORT.E QUALIF.DAS INST.CONT.SOC.GEST.SUS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>8598</b>
11.01.10.302.0181.2177	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>8608</b>
11.01.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>7957</b>
11.01.10.303.0182.1088	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>7605</b>
11.02.10.301.0107	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>5035</b>
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>6506</b>
11.02.10.302.0181.2177	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>7527</b>
11.02.10.302.0181.2177	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>9084</b>
11.04.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>5440</b>
11.04.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>5438</b>
11.01.10.303.0182.1088	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>9150</b>
11.01.10.304.0183.2151	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>8610</b>
11.01.10.305.0184.2179	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>8635</b>

11.02.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA  
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....7631

11.02.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE  
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....7722

11.04.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP  
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....7544

11.04.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP  
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....7545

11.04.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA  
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....7659

11.04.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE  
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....7721



Tramandaí, 11 de novembro de 2024.

Claudio de Oliveira Guimarães  
Secretário Municipal de Saúde

Claudio Guimarães  
Secretário Municipal de Saúde  
Tramandaí-RS  
1212/2024

Portaria 1212/2024